

PORTARIA Nº 940, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera o art. 4º, da Portaria nº 851, de 17 de junho de 2024, que determinou a realização de Correição Extraordinária no processo nº 0000707-30.2008.8.02.0042 e seus dependentes e incidentes, bem como renova o prazo previsto no art. 2º do mesmo ato.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça promover correições e inspeções permanentes dos serviços judiciários, em consonância com o disposto no art. 42, inciso I, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 - Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005, em seu art. 42, X, estabelece que cabe ao Corregedor-Geral da Justiça delegar, a Juiz de Direito, quando estiver impedido de comparecer, poderes para proceder à correição que não versar sobre ato de Juiz de Direito de Comarca ou Vara;

CONSIDERANDO o preceituado nos arts. 39 a 49, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023 – Código de Normas das Serventias Judiciais;

CONSIDERANDO, por fim, os comandos contidos na decisão liminar exarada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0003693-79.2024.2.00.0000, em tramitação no Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º, da Portaria nº 851, de 17 de junho de 2024, que determinou a realização de Correição Extraordinária no processo nº 0000707-30.2008.8.02.0042 e seus dependentes e incidentes, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Delegar os trabalhos de correição ao Juiz de Direito Auxiliar desta CGJ, Anderson Santos dos Passos, bem como aos Juízes de Direito Laila Kerckhoff dos Santos e Alexandre Machado de Oliveira.”

Art. 2º O prazo de 90 (noventa) dias a que se refere o art. 2º, da Portaria nº 851, de 17 de junho de 2024, deverá ser renovado pelo mesmo período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 10 de julho de 2024.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/07/2024

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça